



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A aquisição de medicamentos visa atender à demanda da Farmácia Municipal, garantindo o fornecimento contínuo e gratuito aos munícipes, conforme prescrição médica, no âmbito da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação é necessária para:

- Assegurar o direito constitucional à saúde;
- Evitar desabastecimento;
- Manter a regularidade dos tratamentos;
- Atender aos protocolos clínicos e à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

2. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, dentro das ações de Assistência Farmacêutica.

3. Requisitos da Contratação

Os medicamentos deverão:

- Estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Possuir prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega;
- Estar em conformidade com a legislação sanitária vigente;
- Ser entregues conforme especificações da REMUME;
- Atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;
- Possuir bula e embalagem adequada;
- Garantir rastreabilidade e qualidade.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa será baseada em:

- Histórico de consumo dos últimos 12 meses;
- Crescimento populacional;
- Média mensal de dispensação;
- Demandas judiciais;
- Programas específicos (hipertensão, diabetes, saúde mental, etc.).



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Aquisição por item (pregão eletrônico);
- Sistema de Registro de Preços;
- Consórcio intermunicipal;
- Compra via atas vigentes de outros órgãos.

Conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa, por permitir entregas parceladas e melhor gestão de estoque.

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado será apurado mediante:

- Pesquisa de preços no Banco de Preços em Saúde (BPS);
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Consultas a fornecedores do ramo;
- Atas de registro de preços vigentes.

7. Justificativa da Solução Escolhida

A contratação por meio de Pregão Eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada por:

- Garantir ampla competitividade;
- Reduzir custos;
- Permitir fornecimento parcelado;
- Evitar perdas por vencimento.

8. Parcelamento ou Não da Solução

A aquisição será realizada por itens, permitindo maior competitividade e participação de micro e pequenas empresas.

9. Resultados Pretendidos

- Garantir abastecimento contínuo;
- Reduzir demandas judiciais;
- Assegurar tratamento regular aos pacientes;
- Melhorar os indicadores de saúde pública;
- Otimizar a gestão do estoque.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

10. Providências a Serem Adotadas

- Atualização da REMUME;
- Conferência de estoque;
- Planejamento logístico;
- Capacitação da equipe responsável pelo recebimento.

11. Impactos Ambientais

- Descarte adequado de medicamentos vencidos;
- Preferência por fornecedores com boas práticas ambientais;
- Redução de desperdícios por meio de controle eficiente de estoque.

12. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de medicamentos, por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, visando assegurar o atendimento regular e eficiente à população assistida pela Farmácia Municipal.

São José do Inhacorá, 25 de fevereiro de 2026.

Ademir José Schneider
Prefeito Municipal

Michele Meyer
Secretaria da Saúde

Jessica Patricia Zainchowski
Assessora de secretario